

sem efeito a apostila publicada em 4-4-79, de acordo com o artigo 28 das D.T. da L.C. 180-78; Proc. 2066-80;

Terezinha da Silva, RG 4.863.698, Padrão 34-A, da EEPG Prof. Manoel Caçador, em Mauá (DE da mesma urbe), no Grau A, Ref. 39, ficando sem efeito a apostila publicada em 4-4-79 em virtude de concessão de adicional: Proc. 2143-80;

Miako Morimoto, RG 4.144.992, Padrão 34-A, da EEPG do Jardim do Lago, em São Bernardo do Campo (la DE da mesma urbe), no grau A da ref. 39, ficando sem efeito a apostila publicada em 4-4-79 em virtude de concessão de adicional: Proc. n. 2560-80;

Betty de Mello Faria, RG 2.402.493, Padrão 46-D, da EEPG de Vila Floresta, em Santo André (la DE da mesma urbe), no grau D, ref. 51, ficando sem efeito a apostila publicada em 2-6-79 em virtude de concessão de sexta parte: Proc. 900-90;

Maria Alice Ricoldi, RG 3.874.816, Padrão 34-A, da EEPG Joaquim Lucio Cardoso Filho, em Santo André (2A DE da mesma urbe), no grau A, ref. 39, ficando sem efeito a apostila publicada em 4-4-79 em virtude de atribuição indevida de pontos de progressão funcional: Proc. 2156-80;

Maria Luisa Vilanova de Nadai, R.G. 5.225.472, Padrão 34-A, da EEPG Joaquim Lucio Cardoso Filho, em Santo André (2A DE da mesma urbe), no grau A, ref. 39, ficando sem efeito a apostila publicada em 4-4-79 em virtude de atribuição indevida de pontos de progressão funcional: Processo n. 2160-80;

que os cargos providos pelos Professores I, SQC-II do QM, abaixo qualificados, ficam enquadrados, a partir de 10/11/78, de conformidade com o artigo 24, item III e artigo 1o das Disposições Transitórias da LC n.º 201 de 2/11/78, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, Tabela I e com base no Anexo a que se refere o artigo 52 da mesma Lei Complementar e por força do artigo 9.º de suas Disposições Transitórias, nos graus e referências que seguem, na forma indicada pelos artigos 91 e 92 da LC 180/78, ficando sem efeito as apostilas publicadas no dia 4/4/79 em virtude de atribuição indevida de pontos de progressão funcional: Processo n. 1465/80;

Jovellina Batista Arantes — RG 4.746.539 Padrão 37-B, da EEPG de Vila Floresta, em Santo André (la DE da mesma urbe), no Grau B da Referência 47. Processo n.º 1465/80.

Cecília Gardesani Pereira — RG 3.132.139 Padrão 36-B, da EEPG de Vila São João, em Mauá (DE da mesma urbe), no Grau B da Ref. 46, Proc. 2080/80.

Vera Lucia da Souza Noronha — RG n.º 5.046.397 — Padrão 36-B, da EEPG Walt Disney, em Mauá (DE da mesma urbe), no Grau B da Ref. 46, Proc. 2081/80.

Theresa de Melo Panunzio — RG n.º 1.370.261 — Padrão 36-B, da EEPG Dr. Carlos de Campos, em Santo André (la DE da mesma urbe), no Grau B da Ref. 46. Proc. 1751/80.

Retificações

DO DO de 28/3/80 e 8/4/80
onde se lê: Serviço de Administração, Portarias da Diretora, Aposentando o Sr. Leonidas Goulart (Supervisor de Ensino, SQC-II); leia-se: com base na Tabela I do Anexo I da LC 229/80 e Abono Mensal nos termos da LC 216/79 combinado com o artigo 4.º da LC 229/80.

DO DO de 25/4/80
onde se lê: 1.ª DE de São Bernardo do Campo, Portarias do Delegado de Ensino autorizando licença-premio a Helenvita Domingas Ravagnini Roncato; leia-se: 45 dias, em nome de Minako Kanzawa Abe; leia-se: 30 dias.

DO DO de 6/5/80
onde se lê: Portarias do Diretor Regional, designando nos termos do artigo 80 da LC 180/78, em nome de Diva Loureiro Quevedo Kay (Assistente de Diretor de Escola, SQC-I do QM); leia-se: Diva Loureiro Quevedo Kay.

em nome de Dulce Raquel Fazio (Assistente de Diretor de Escola, SQC-I do QM); leia-se: Padrão 44-A;

onde se lê: Portarias do Diretor Regional, dispensando Nilza Raymundo Morikawa (Assistente de Diretor de Escola, SQC-I do QM); leia-se: das funções de substituta de Therezinha de Pace Gonzalez.

onde se lê: Serviço de Administração, Apostilas da Diretora, em nome de João Batista Bonetti (Supervisor Pedagógico SQC-III do QM); leia-se: Processo 107.907/69 — SE, onde se lê: Serviço de Administração, Apostilas da Diretora, nos termos do artigo 212 da LC 180/78 de Milthes Aparecida da Cruz Rodrigues (Professor I, SQC-II do QM); leia-se: ficam enquadrados, a partir de 1/3/78.

onde se lê: Retificações do DO de 24/4/80, em nome de Mariko Shirakawa Toyosumi (Professor III, SQC-II do QM); leia-se: Mariko Shirakawa Toyosumi.

DELEGACIA DE ENSINO DE DIADEMA

Portarias do Delegado de Ensino com aprovação do Diretor Regional

Designando:

nos termos do artigo 4.º do Decreto 7.709-76, Neusa Therezinha de Carvalho Pellezzi, RG 1.755.976, Professor I, SQC-II, do QM, Padrão 41-A, Tabela III do Anexo I, da EEPG Prof. Ana Consuelo Garcia Peres Murad, em Diadema (DE da mesma urbe), para a partir de 3-3-80 a 1-4-80, exercer as funções de Assistente de Diretor de Escola, da referida escola, em substituição a Therezinha Santa de Jesus, RG 1.935.092, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I do QM, Padrão 51-C, Tabela I do Anexo I, da EEPG Prof. Ana Consuelo Garcia Peres Murad, em Diadema (DE da mesma urbe), fazendo jus à diferença correspondente à diferença entre o Padrão 41-A Tabela III para o Padrão 46-A Tabela I

(artigo 64 da Lei Complementar 180-78). Proc. 1665-80.

Redistribuindo: nos termos do artigo 14, inciso II, do Decreto 7.510-76, o professor Estagiário: José Roberto Acorsi Silva, RG 5.317.293, conforme Portaria de 30-8-73, Delegacia de Ensino de São Bernardo do Campo, da EEPG do Jardim Irene, em Santo André, 1.ª Delegacia de Ensino, para a EEPG do Jardim Ana Sofia, em Diadema, DE de Diadema, DRE-6 — Sul — Santo André.

25. DELEGIACIA DE ENSINO DE SAO CAETANO DO SUL

Portaria do Delegado de Ensino

Autorização para gozo imediato de Licença-Prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261-68:

Guilherme Pereira Cavalcante, RG n.º 2.181.834, Professor III, SQC-II do QM, Padrão 47-B, com Posto de Trabalho na EEPG «Cel. Bonifácio de Carvalho», 30 dias referentes ao período de 8-8-74 a 6-8-79, certidão 9-80 — PULP 0058-79 — DESCNS.

Gealdo Clovis Teixeira, RG 3.891.934, Professor III, SQC-II do QM, Padrão 47-A, com Posto de Trabalho na EEPG «Prof. A. Mantoanelli», 30 dias referentes ao período de 24-3-70 a 23-3-75, certidão 13-77 — PULP 0070-80 — DESCNS.

Autorizando, nos termos do artigo 1.º da Resolução SE 13 de 19-1-77, a ocupação da residência da EEPG Padre Alexandre Grigoli, em São Caetano do Sul, por Amélia Pereira Gomes, RG 12.887.035, Servente, SQC-II, do QSE, Padrão 6-A, Tabela I, com Posto de Trabalho na 25.ª Delegacia de Ensino — São Caetano do Sul.

Dispensando, a pedido, a partir de 1-5-80, Elisabéth Vick, RG 5.585.921, Professora Estagiária da EEPG Prof. Angelo Vazquero, em São Caetano do Sul.

Despacho do Diretor da EEPG Maria Trujillo Torloni

Prorrogando, por 30 dias, o prazo para exercício do interessado, no cargo de Professor III, SQC-II, do QM, a partir da data que se segue, com fundamento no parágrafo 1.º do artigo 60 da Lei 10.261-68:

Umberto Jacobs Neto, RG 4.886.855, a partir de 14-12-79.

Convocações

Os candidatos aprovados e ainda não aprovados às funções de Escriturário, Inspector de Alunos e Servente, para a Sessão de Escolha de Vagas, a ser realizada no dia 19-5-80, às 14 horas, n.º 11 EEPG Prof. A. Mantoanelli (EX-EEPG de Vila Santa Maria), localizada à Rua Ivali n.º 63, Bairro Santa Maria, Fone 441.2578, em São Caetano do Sul.

2. DELEGIACIA DE ENSINO DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Portaria do Delegado de Ensino

Autorizando, para gozo imediato de Licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei n.º 10.261-68:

Maria Thereza Mussi, RG 2.787.736, Professor I — SQC-II do QM, Padrão 40-A — Tabela III, do Anexo I, da EEPG do Bairro Santa Terezinha, em São Bernardo do Campo, 30 dias, referentes ao período de 10-10-68 a 9-10-73. Certidão 032-69 — PULP 234-80 — 2-a DE, SBC.

Appareida Stokmann Ferraz, RG n.º 3.442.093, Assistente Administrativo de Ensino — SQC-I — QSE, Padrão 44-C, Tabela I, Anexo I, da EEPG do Parque São Pedro, em São Bernardo do Campo, 30 dias, referentes ao período de 1-8-64 a 31-7-69. Certidão 1203-69 — PULP 233-80 — 2-a DE, SBC.

Lays de Oliveira Gruninger, RG n.º 1.973.187, Professor I — SQC-II do QM, Padrão 46-C, Tabela III — Anexo I da EEPG «Wallace Cockrane Simonseu», em São Bernardo do Campo, 30 dias, referentes ao período de 30-4-71 a 29-4-76 — Certidão 56-76 — PULP 231-81 — 2-a DE, SBC.

Anna Maria Mozena, RG 2.112.330, Professor III — SQC-II do QM, Padrão 45-C, Tabela III — Anexo I da EEPG do Parque São Pedro, em São Bernardo do Campo, 45 dias, referentes ao período de 17-5-67 a 16-5-72. Certidão 136-72 — PULP 232-80 — 2-a DE, SBC.

Despacho do Diretor

Escola Estadual de Segundo Grau "Laurindo Gomes de Almeida".

Autorizando gozo de férias, com fundamento na alínea "I", inciso III do artigo 51 do Regimento Comum das Escolas Estaduais de 1.º e 2.º Grau, homologado por Resolução SE de 31-7-78 a Maria Felicia de Oliveira Santos — RG 9.709.926. Função-Atividade Servente — SQF-II — Tabela I — Padrão 6-A em exercício na EEPG Lauro Gomes de Almeida, em São Bernardo do Campo, por 15 dias, a partir de 20-5-80, referentes ao exercício de 1978, indeferidas por absoluta necessidade do serviço, conforme Publicação no Diário Oficial de 16-12 de 1978.

1. a DELEGIACIA DE ENSINO DE SANTO ANDRÉ

Portaria do Delegado de Ensino

Dispensando: a pedido a partir de 5-9 de 1979, nos termos do artigo 35 da Lei 50 de 13-11-74, combinado com o item 1 do artigo 59 da Lei C. 180-78, da Função-Atividade de Professor III, SQF-II do QM, Elisabeth Bianchini, RG 4.746.965, da EEPG "Santo André", em Santo André, 1.ª DE, de Santo André — DRE-6 — Sul —

2. a DELEGIACIA DE ENSINO DE SANTO ANDRÉ

Portaria do Delegado de Ensino

AutORIZANDO para gozo imediato de Licença-Prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261-68 a:

Aimy Abreu Prezoto, RG 1.730.530 — Professor I, SQC-II — 42-A, com posto de trabalho na EEPG do Jardim Santo Antônio — Santo André — 30 dias referentes ao período de 1-4-74 a 1-4-79 — Certidão n.º 13-79 — PULP 21-79.

DRE-7 — OESTE

Portaria do Delegado de Ensino

Autorizando para gozo imediato de Licença-Prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261-68:

Guilherme Pereira Cavalcante, RG n.º 2.181.834, Professor III, SQC-II do QM, Padrão 47-B, com Posto de Trabalho na EEPG «Cel. Bonifácio de Carvalho», 30 dias referentes ao período de 8-8-74 a 6-8-79, certidão 9-80 — PULP 0058-79 — DESCNS.

Gealdo Clovis Teixeira, RG 3.891.934, Professor III, SQC-II do QM, Padrão 47-A, com Posto de Trabalho na EEPG «Prof. A. Mantoanelli», 30 dias referentes ao período de 24-3-70 a 23-3-75, certidão 13-77 — PULP 0070-80 — DESCNS.

Coordenador Pedagógico: Rosa Maria Duarte Pereira, RG 3.782.685 — DE, de Osasco.

Professores: Jeanne Beauchamp, RG 3.914.401 — DE de Osasco.

Terezinha Storil Galvão de Moura Lacerda, RG 3.923.368 — DE, de Osasco.

Yolico Tengnomo Nobre, RG 2.719.650 — DE, de Osasco.

Artigo 1.º — A Delegacia de Ensino de Avaré, DRE — Sorocaba, a qual está jurisdicionado o estabelecimento, zelará pelo exato cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, propondo, em caso de inadimplemento, a suspensão de funcionamento dos cursos e o cancelamento da respectiva autorização.

Artigo 2.º — Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Coordenador, de 14-5-80

Transferindo, com fundamento nos artigos 54 e 55 da L.C. 180-78 e do acordo com a Resolução SE, 84-79, a pedido, Harumi Ieiri — RG 4.143.476, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I — QM, Tabela I, Padrão 45-A, da EEPG Prof. I — SQC-II — 44-A, de Osasco.

Artigo 3.º — Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Diretor Regional de 12-5-80

Convocando: os funcionários abaixo relacionados por 30 dias em prorrogação para integrarem o grupo de trabalho do Projeto Descentralizado 021 — Implementação de Modelagens e Técnicas Pedagógicas para o Ensino de 1.º Grau na sede da DRE-7 — Oeste, à Av. dos Autonomistas, 2606 — Osasco.

Coordenador Pedagógico: Rosa Maria Duarte Pereira, RG 3.782.685 — DE, de Osasco.

Professores: Jeanne Beauchamp, RG 3.914.401 — DE de Osasco.

Terezinha Storil Galvão de Moura Lacerda, RG 3.923.368 — DE, de Osasco.

Yolico Tengnomo Nobre, RG 2.719.650 — DE, de Osasco.

Artigo 1.º — A Delegacia de Ensino de Avaré, DRE — Sorocaba, a qual está jurisdicionado o estabelecimento, zelará pelo exato cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, propondo, em caso de inadimplemento, a suspensão de funcionamento dos cursos e o cancelamento da respectiva autorização.

Artigo 2.º — Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Coordenador, de 14-5-80

Transferindo, com fundamento nos artigos 54 e 55 da L.C. 180-78 e do acordo com a Resolução SE, 84-79, a pedido, Harumi Ieiri — RG 4.143.476, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I — QM, Tabela I, Padrão 45-A, da EEPG Prof. I — SQC-II — 44-A, de Osasco.

Artigo 3.º — Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Diretor Regional de 12-5-80

Convocando: os funcionários abaixo relacionados por 30 dias em prorrogação para integrarem o grupo de trabalho do Projeto Descentralizado 021 — Implementação de Modelagens e Técnicas Pedagógicas para o Ensino de 1.º Grau na sede da DRE-7 — Oeste, à Av. dos Autonomistas, 2606 — Osasco.

Coordenador Pedagógico: Rosa Maria Duarte Pereira, RG 3.782.685 — DE, de Osasco.

Professores: Jeanne Beauchamp, RG 3.914.401 — DE de Osasco.

Terezinha Storil Galvão de Moura Lacerda, RG 3.923.368 — DE, de Osasco.

Yolico Tengnomo Nobre, RG 2.719.650 — DE, de Osasco.

Artigo 1.º — A Delegacia de Ensino de Avaré, DRE — Sorocaba, a qual está jurisdicionado o estabelecimento, zelará pelo exato cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, propondo, em caso de inadimplemento, a suspensão de funcionamento dos cursos e o cancelamento da respectiva autorização.

Artigo 2.º — Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Coordenador, de 14-5-80

Transferindo, com fundamento nos artigos 54 e 55 da L.C. 180-78 e do acordo com a Resolução SE, 84-79, a pedido, Harumi Ieiri — RG 4.143.476, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I — QM, Tabela I, Padrão 45-A, da EEPG Prof. I — SQC-II — 44-A, de Osasco.

Artigo 3.º — Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Diretor Regional de 12-5-80

Convocando: os funcionários abaixo relacionados por 30 dias em prorrogação para integrarem o grupo de trabalho do Projeto Descentralizado 021 — Implementação de Modelagens e Técnicas Pedagógicas para o Ensino de 1.º Grau na sede da DRE-7 — Oeste, à Av. dos Autonomistas, 2606 — Osasco.

Coordenador Pedagógico: Rosa Maria Duarte Pereira, RG 3.782.685 — DE, de Osasco.

Professores: Jeanne Beauchamp, RG 3.914.401 — DE de Osasco.

Terezinha Storil Galvão de Moura Lacerda, RG 3.923.368 — DE, de Osasco.

Yolico Tengnomo Nobre, RG 2.719.650 — DE, de Osasco.

Artigo 1.º — A Delegacia de Ensino de Avaré, DRE — Sorocaba, a qual está jurisdicionado o estabelecimento, zelará pelo exato cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, propondo, em caso de inadimplemento, a suspensão de funcionamento dos cursos e o cancelamento da respectiva autorização.

Artigo 2.º — Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Coordenador, de 14-5-80

Transferindo, com fundamento nos artigos 54 e 55 da L.C. 180-78 e do acordo com a Resolução SE, 84-79, a pedido, Harumi Ieiri — RG 4.143.476, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I — QM, Tabela I, Padrão 45-A, da EEPG Prof. I — SQC-II — 44-A, de Osasco.

Artigo 3.º — Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Diretor Regional de 12-5-80

Convocando: os funcionários abaixo relacionados por 30 dias em prorrogação para integrarem o grupo de trabalho do Projeto Descentralizado 021 — Implementação de Modelagens e Técnicas Pedagógicas para o Ensino de 1.º Grau na sede da DRE-7 — Oeste, à Av. dos Autonomistas, 2606 — Osasco.

Coordenador Pedagógico: Rosa Maria Duarte Pereira, RG 3.782.685 — DE, de Osasco.

Professores: Jeanne Beauchamp, RG 3.914.401 — DE de Osasco.

Terezinha Storil Galvão de Moura Lacerda, RG 3.923.368 — DE, de Osasco.

Yolico Tengnomo Nobre, RG 2.719.650 — DE, de Osasco.

Artigo 1.º — A Delegacia de Ensino de Avaré, DRE — Sorocaba, a qual está jurisdicionado o estabelecimento, zelará pelo exato cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, propondo, em caso de inadimplemento, a suspensão de funcionamento dos cursos e o cancelamento da respectiva autorização.

Artigo 2.º — Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Coordenador, de 14-5-80

Transferindo, com fundamento nos artigos 54 e 55 da L.C. 180-78 e do acordo com a Resolução SE, 84-79, a pedido, Harumi Ieiri — RG 4.143.476, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I — QM, Tabela I, Padrão 45-A, da EEPG Prof. I — SQC-II — 44-A, de Osasco.

Artigo 3.º — Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Diretor Regional de 12-5-80

Convocando: os funcionários abaixo relacionados por 30 dias em prorrogação para integrarem o grupo de trabalho do Projeto Descentralizado 021 — Implementação de Modelagens e Técnicas Pedagógicas para o Ensino de 1.º Grau na sede da DRE-7 — Oeste, à Av. dos Autonomistas, 2606 — Osasco.

Coordenador Pedagógico: Rosa Maria Duarte Pereira, RG 3.782.685 — DE, de Osasco.

Professores: Jeanne Beauchamp, RG 3.914.401 — DE de Osasco.

Terezinha Storil Galvão de Moura Lacerda, RG 3.923.368 — DE, de Osasco.

Despacho do Diretor da EEPG do Vale

Prorrogando, por mais 30 dias o prazo para exercício dos interessados, no cargo de Prof. III, SQC-II do QM, a partir das datas que se seguem, com fundamento no § 1º do art. 60 da Lei 10.261-68:

José Roberto Pantano, RG 3.863.172, a partir de 1-2-80; Camillo João, RG. n. 1.844.016, a partir de 1-2-80.

DRE-7-OESTE

Portarias do Diretor Regional de 8-5-80

Designando nos termos do artigo 80 da Lei Complementar 180-78: Abigail Ferreira Massicretto, RG 2.868.610, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I, do QM Padrão 50-C, da EEPG do Jardim Mauricio, em Osasco, DE de Osasco, para no período de 26-11 a 10-12-79, substituir Paulo Octávio Botelho, Diretor de Escola, SQC-II, QM, Padrão 52-D, da EEPG "Frei Gaspar da Madre de Deus", também em Osasco, durante o impedimento por férias regulamentares de Wilma Maria Checchin de Oliveira, que vem exercendo a referida substituição, fazendo jus a interessada, no período acima citado, a diferença de vencimentos entre os padrões 50-C e 54-C, ambos da Tabela I, do Anexo I, nos termos do artigo 195 da Lei Complementar 180-78. Processo DRE-7-Oeste 951-80.

nos termos do artigo 81 da Lei Complementar 180-78:

Imaculada Maggio Caly, RG 2.375.812, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I, QM, Padrão 47-A, da Tabela I, com sede de exercício fixada na EEPG "Dr. Carlos Koch", em Embu, DE de Itapepecica da Serra, para, a partir de 15-2-80, responder pelo expediente da diretoria do referido estabelecimento (cargo vago de Diretor de Escola, SQC-II, QM, referência 47, Tabela I), em virtude da aposentadoria de Deyse Zenaro Nogueira, ocorrida por portaria de 14, publicada aos 16-2-80, fazendo jus a interessada a partir da data acima citada, à diferença de vencimentos entre os padrões 47-A e 51-A, ambos da Tabela I, do Anexo I, nos termos do artigo 195 da Lei Complementar 180-78. Proc. DRE-7-Oeste 1006-80.

Laert Borges, RG 4.740.458, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I, do QM, Padrão 48-B, Tabela I, da EEPG "Prof. Francisco Ferreira Paes", em Taboão da Serra, DE de Itapepecica da Serra, para no período de 24-2 a 25-3-80, responder pelo expediente da diretoria do referido estabelecimento (cargo vago de Diretor de Escola, SQC-II, QM, referência 47, Tabela I), em virtude da remoção de Ruth Neusa Mazzareh Valente, ocorrida por Resolução SE de 15, publicada aos 16-2-80, fazendo jus a interessado, no período acima citado, à diferença de vencimentos entre os padrões 48-B e 52-B, ambos da Tabela I, do Anexo I, nos termos do artigo 195 da Lei Complementar 180-78. Proc. DRE-7-Oeste 1006-80.

Convocando, com fundamento na alínea "I", do artigo 136, inciso II, do Decreto n. 7.510-78 e artigo 4, § 2º do artigo 41 da Lei Complementar 201-78, por 30 dias, em prorrogação, Ivonne Pocil Bandeira, R.G. n. 2.956.488, Prof. I - SQC-II do QM, Padrão 45-B da EEPG Prof. José Maria Rodrigues Leite, em Osasco, DE de Osasco, DRE-7-Oeste, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, em jornada Parcial de Trabalho para prestar serviços de natureza técnica junto à Equipe Técnica de Supervisão Pedagógica da Divisão Regional de Ensino 7-Oeste, na área da Pré-Escola.

Reticificando a portaria de 8-2-80, publicada aces 13-2-80, na parte em que convocou Yosico Tenorio Nobre, RG 2.719.650, Prof. I, da EEPG "Prof. Vicente Peixoto", para declarar que a interessada é Professor I, SQC-II do QM, Padrão 38-A, da EEPG "Prof. Manoel Tertulliano de Cenúcia" e Prof. III ACT da EEPG "Prof. Vicente Peixoto", ambas em Osasco, D.E. de Osasco.

SERVÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Diretor de 8-5-80 .

Concedendo apresentação, com fundamento no artigo 222, § 5º da Lei 10.261-68, a Ely Nunes Calvão Barreto, RG 2.422.997, no cargo de Supervisor do Ensino, SQC-II, do Quadro do Magistério da Secretaria de Estado da Educação, Padrão 52-D, da 34-a DE de Itapepecica da Serra, em Itapepecica da Serra, com os provenientes correspondentes ao padrão do seu cargo, com base na Tabela I, do Anexo I, da Lei Complementar n. 229-80, acrescida da vantagem pecuniária que lhe foi concedida nos termos do artigo 130, da Lei 10.261-68, de 1ºC do padrão, em que foi engolido, conforme dispôs o artigo 178, inciso I, das Disposições Gerais e Finais da Lei Complementar 180-78, ficando-lhe ainda asseguradas as condições previstas no artigo 26 das Disposições Transitorias da Lei Complementar 180-78, efetivada a partir de 13-3-47, conforme apostila de 31-5, publicada a 1.0-6-80, vencendo pelo Instituto de Previdência do Estado. Processo SE n. 53 507-69.

Declarando, que em virtude de casamento, conforme constam de certidões anexas aos respectivos processos, as interessadas abaixo qualificadas dos estabelecimentos adiante discriminados passaram a assinar:

Adélia Bertin, RG 7.159.591, Docente Estagiário, da EEPG "Marechal Cândido Rondon", em Itapevi, DE de Itapevi, Adélia Bertin Magalhães. Processo DRE-7-Oeste n. 1007-80.

Direc. Gomes Vieira, RG 4.633.578, Docente Estagiário, da EEPG "Marechal Cândido Rondon", em Itapevi, DE de Itapevi, Lirce Gomes de Oliveira. Proc. DRE-7-Oeste 1005-80.

Sueli Aparecida Fernandes, RG 8.076.419, Docente Estagiária, da EEPG "Marechal Cândido Rondon", em Itapevi, DE de Itapevi, Sueli Aparecida Fernandes Bergamin. Proc. DRE-7-Oeste 1005-80.

**SECAO DE PESSOAL
SETOR DE FREQUENCIA**

Adicionais concedidos e encaminhados à Secretaria da Fazenda SD-212.

31.a Delegacia de Ensino de Osasco:

Amélia Siquami Inoue - RG 3.865.195
1-qq - 8-3-77.

Creusa Cavalante Nogueira - R.G. n.
1.745.645 - 2 qqs - 24-1-72.

Creusa Cavalante Nogueira - R.G. n.
1.745.645 - 3 qqs - 15-3-77.

Eizé Franca Ventura - RG 25.757 -
5 qqs - 20-4-77 - Ficando sem efeito a

vigência de 15-10-78, por Apostila publicada nº D.O. de 3-5-79.

Maria Ligia Nascimento de Moraes - RG
2.653.491 - 3 qqs - 6-7-76.

Neusa Amaral - RG 5.693.756 - 1 qq -
22-8-77.

Salete Cardozo de Almeida - R.G. n.
4.760.966 - 1 qq - 5-8-77.

Sonia Benedita Santos Seabra - RG
4.803.326 - 1 qq - 25-7-77.

33.a Delegacia de Ensino de Carapicuíba:

Maria Aparecida Caniargo Cruz - RG
4.401.378 - 1 qq - 25-7-77.

Mary Steila da Silva Barca - R.G. n.
4.750.661 - 1 qq - 25-7-77.

Arivaldovalda de Moraes Iostes - R.G. n.
4.621.052 - 3 qqs - 17-2-78.

Evaniilde Garcia e Garcia - R.G. n.
3.676.792 - 1 qq - 25-7-77. Ficando sem

efeito a vigência de 18-7-78, publicada no D.O. de 18-8-78, em virtude de incorreção.

Maria Neusa Alves - RG 3.499.640 -
1 qq - 10-1-74.

31.a DE DE OSASCO

Portaria do Delegado de Ensino

Autorizando:

José Jorge Netto, RG 3.942.902, CIC
207.764.118-53, CRM 24.175, a realizar exa-

mes médico-biográficos em alunos da EEPG da Olaria do Nílio, em Osasco.

Orivaldo Cesario Leão, RG 4.850.479, CIC
413.304.718-49, CRM 31.216, a realizar exa-

mes médico-biográficos em alunos da EEPG do Jardim Muttinga, em Osasco.

Tsutomu Miyamoto, RG 4.880.912, CIC
939.891.058-68, CRM 30.314, a realizar exa-

mes médico-biográficos em alunos da EEPG «Graciliano Ramos», em Osasco.

Aloysio Halla, RG 4.929.403, CIC n.
922.332.558-68, CRM 36.063, a realizar exa-

mes médico-biográficos em alunos da EEPG de Vila São José, em Osasco. Processo DRE-7 - Oeste 1359-80.

Portaria da Diretora

EEPG do «Jardim Umuarama»

Concedendo a prorrogação de 30 dias para exercício ao Professor abaixo relacionado, nos termos do artigo 48, inciso III, alínea «b», do Decreto de 10.263 de 26-10-77.

Nelson Nabor Businaro - RG 4.924.721. Proc. DRE-7 - Oeste 1352-80.

**33.a DELEGIACIA DE ENSINO
DE CARAPICUIBA**

Despacho do Diretor

EEPG do Jardim Itaquiti

Autorizando, com fundamento na alínea «b», inciso III, do artigo 51 do Regime Comum das Escolas Estaduais de 1.º e 2.º graus, homologado por Resolução SE

84 de 31-7-78, gozo de férias indeferidas

por absoluta necessidade de serviço, referente ao exercício de 1978, conforme publicação no D.O. de 23-12-78.

Taekoo Fuzita, RG 6.742.352, Servente, SQC-II do QSE, padrão 6-A, 30 dias.

34.a DELEGIACIA DE ENSINO
DE ITAPEPECICA DA SERRA

Portaria de Delegado de Ensino

Autorização para gozo imediato de

licença-prêmio nos termos dos artigos 209

213 da Lei 10.261-68

Maria Aparecida Moraes Hessel, R.G. n.
2.141.169, Professor I, Padrão 49-D, Quadro

SQC-II-QM EEPG «Belchior de Pontes», 34-a DE, concedidos: 45 dias, período de 3-8-58 a

2-8-63, certidão 110-68. PULP 19-78.

Maria Cecília Falcão Botelho, RG n.
1.711.794, Professor III, Padrão 45-A, Qua-

dro SQC-II-QM EEPG «Prof. Zeicy Appa-

reida N. Baptista», 34-a DE, concedidos:

30 dias, período de 14-2-72 a 12-2-77, cer-

tidão 26-79. PULP 27-79.

32.a DE DE Itapevi

Retificações do D.O. de 21-3-80

Nas relações dos cargos de Direção e Cheia (escala de substituição) na EEPG do Parque São Jorge;

onde se lê: Neide Aparecida Sant'Ana

Ferreira, padrão 43-A, leia-se: Neide Apar-

ecida Sant'Ana Ferreira, padrão 46-B.

**Coordenadoria de Ensino
do Interior**

Portarias CEI de 12-5-80

Alteração de denominação de estabeleci-

mento de ensino

O Coordenador de Ensino do Interior, à

vista do disposto na Res. SE 93-78 e do que consta no Processo 443-80 - DRE-C, baixa

a seguinte Portaria:

Artigo 1.º - O Instituto Educacional

«Coração de Jesus» manterá ensino de 1.º

e 2.º graus adequado à Lei 5692-71 e às de-

mais disposições legais pertinentes.

Artigo 2.º - O referido estabelecimento

continuará vinculado à DE de Bragança

Paulista, DRE de Campinas.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em

vigor na data de sua publicação, retroagindo

os seus efeitos a 26-8-76.

me, 493, em Bragança Paulista, autorizado a funcionar por Decreto Federal de 7-6-78, passa a denominar-se Instituto Educacional «Coração de Jesus».

Artigo 2.º - O Instituto Educacional

«Coração de Jesus» manterá ensino de 1.º e

2.º graus adequado à Lei 5692-71 e às de-

mais disposições legais pertinentes.

Artigo 3.º - O referido estabelecimento

continuará vinculado à DE de Bragança

Paulista, DRE de Campinas.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em

vigor na data de sua publicação, retroagindo

os seus efeitos a 26-8-76.

Altera denominação de estabeleci-

mento de ensino

O Coordenador de Ensino do Interior, à

vista do disposto na Resolução SE 93-78 e do que consta no Processo 1297-79 - CEI,

baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1.º - Cursos Brasil, situado à

Rua Bandeirantes 3-32 em Bauru, autorizado

a funcionar por Ata 75 de 10-6-41 do De-

partamento de Educação, passa a denomi-

nar-se Escola de 1.º e 2.º graus «Cursos Bra-

sils».

Artigo 2.º - A escola manterá ensino

de 1.º e 2.º graus adequado à Lei 5692-71

e as demais disposições legais pertinentes.

Artigo 3.º - O referido estabelecimento

continuará vinculado à DE de Bauru, DRE

Bauru.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em

vigor na data de sua publicação, retroagindo

os seus efeitos a 6-11-75.

Altera denominação de estabeleci-

mento de ensino

O Coordenador de Ensino do Interior, à

vista do disposto na Resolução SE 93-78 e do que consta no Processo 1297-79 - CEI,

baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1.º - O Externato Imaculada, locali-

zado na Rua Barão de Itapura, 1735, em

Campinas, que recebeu as seguintes denomi-

nações, a partir da sua autorização inicial:

«Externato Imaculada Conceição» e «In-

stituto Imaculada Conceição».

Artigo 2.º - A escola manterá ensino

de 1.º e 2.º graus adequado à Lei 5692-71

e as demais disposições legais pertinentes.

Artigo 3.º - O referido estabelecimento

continuará vinculado à DE de Campinas.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em

vigor na data de sua publicação, retroagindo

os seus efeitos a 12-11-77.

Altera denominação de estabeleci-

mento de ensino

O Coordenador de Ensino do Interior, à

vista do disposto na Resolução SE 93-78 e do que consta no Processo 1297-79 - CEI,

baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1.º - O Colégio «Cidade de

Ribeirão Preto», localizado na Rua Mariana Junqueira, 1.346, em Ribeirão Preto e mantido pelo Grupo Universitário Brasileiro Ltda.

Artigo 2.º - O Colégio «Cidade de

Ribeirão Preto», a qual está ju-

riscionado o estabelecimento, zelará pelo

fiel cumprimento das obrigações assumidas

em decorrência desta Portaria e proporá

em caso de não cumprimento, a cassação do Reconhecimento, obedecendo o disposto no De-

creto CEE 18-78.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em

vigor na data de sua publicação.

Portarias do Coordenador, de 12-5-80

Autorizando Marcos Antônio Silva, mem-

bro do Grupo de Assessoria e Participação

- Agricultura, a visitar as Escolas Estadu-

rais de Segundo Grau (Agrícolas), subor-

dinadas a esta Coordenadoria, com o objetivo

de divulgar entre alunos e professores in-

formações sobre o GAsPs (Grupo de Asses-

soria e Participação), prestando esclareci-

mentos sobre a missão atribuída a essas

estruturas, de livre comunicação entre a co-

munidade e o Governo.

Transferindo, a pedido, com fundamento

nos artigos 54 e 55 da L.C. 180-78:

Elisa Regina Novais - RG ...

10.138.219, Escriturária, SQF-II-QSE, Ta-